

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 54/2018 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 54/2018**

Dispõe sobre a constituição e nova composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

**I – Titulares**

Angélica Cristina Cobos – Presidente;

Rafaella Carus Godoy - Membro;

Ircélio Carlotto - Membro;

**II- Suplentes**

Alécio Maroli- Membro;

Eder Renato Stelmach - Membro;

**ART.2º** -Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;

II - Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**ART. 3.º** -A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**ART. 4.º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 10/07/2018

**ANTÔNIO GILBERTO GRUBA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Rafaella Carus Godoy  
**Código Identificador:543C2756**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2018. Edição 1545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>